



PREFEITURA DE TAOIBEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência foi precedido de Estudo Técnico Preliminar e atende plenamente aos ditames da Lei 14.133/2021 e outras leis vigentes e pertinentes ao objeto a ser contratado.

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Laurinda Angelica N° 42, Centro, Taiobeiras MG

2. OBJETO

A presente contratação visa à aquisição de materiais médicos hospitalares, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, para utilização nos procedimentos e atendimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Taiobeiras. Cujos orçamentos estão em anexo

Item	Código	Descrição do item	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	32079	AGUA BI DESTILADA PARA INJECAO 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	und	3000	0,25	500,00
04	88847	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 20 G - CX C/100. dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. produto deve possuir registro	CX	10	60	240,00
05	088848	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 22 G - CX C/100. dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	10	60	360,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

06	88849	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 24 G - CX C/100. dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	cx	10	70	280,00
07	32104	ANTISSEPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML Antisséptico Gliconato de Clorexidina 4% Degermante 1L. Gliconato de Clorexidina solução a 4% é um antisséptico tópico indicado para antissepsia da pele, mãos	frasco	5	35,9	71,80
08	07115	SORO FISIOLÓGICO 250 ML (CLORETO DE SÓDIO 0 9%) - SISTEMA ABERTO P/ USO TÓPICO SORO FISIOLÓGICO 250 ML (CLORETO DE SÓDIO 0 9%) - SISTEMA ABERTO P/ USO TÓPICO - 250 ML	uni	3.000	3,5	10.500,00
09	018563	ATADURA GESSADA TAMANHO 12CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	cx	10	62,95	629,50
10	15258	ATADURA GESSADA TAMANHO 15CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODÃO ISENTO D AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	cx	10	83,95	839,50



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

11	16218	CANETA DE COMANDO MANUAL DELTRONIX CD 04 CONTROLE SIMPLES COM CABO DE SILICONE (2 5 M) PINO P10 CANETA DE COMANDO MANUAL DELTRONIX CD 04 CONTROLE SIMPLES COM CABO DE SILICONE (2 5 M) PINO P10	uni	1	439	439
12	32095	CANETA PARA ELETROCAUTERIO PADRAO DE BAIXA cpb/ 100 EMAI CANETA PARA ELETROCAUTERIO PADRAO DE BAIXA cpb/ 100 EMAI	uni	1	329,2	329,20
13	16222	ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 30 OVAL 13X10MM-120MM ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 30	uni	2	135	270,00
14	016219	ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 35 QUADRADA 10X10MM- 120MM ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 35 QUADRADA 10X10MM-120MM	uni	2	135,00	270,00
15	027045	ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES. FABRICADA EM MADEIRA, RESISTENTE, COM PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	pct	10	17,00	85
16	026934	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 0,70MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	cx	10	9,9	39,60



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

17	32116	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR N 01 Produto: Espéculo Collin vaginal revestido com tubo aspirador Categoria: Instrumento articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável; Revestido com poliamida. Modelo: Ducto ou canal de sucção; Trava de abertura; Parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas	uni	2	132	132,00
18	32117	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR N 02 Produto: Espéculo Collin vaginal revestido com tubo aspirador Categoria: Instrumento articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável; Revestido com poliamida. Modelo: Ducto ou canal de sucção; Trava de abertura; Parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas	uni	2	132	132,00
19	027056	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 2,5CM x 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU INISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	uni	350	2,83	707,50
20	89199	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BISTOS (BT-300) FS 130-120-30R-01, 130X120X24 MTS- BLOCO COM 200 FOLHAS OU OU 166 FOLHAS. PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BISTOS (BT-300) FS 130-120-30R-01, 130X120X24 MTS- BLOCO COM 200 FOLHAS OU OU 166 FOLHAS.	bloco	10	121,88	609,40
21	32162	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da	uni	500	0,23	69,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		saúde. validade mínima de 12 meses.				
22	89200	PAPEL ECG 80X30 PC/05 RLS PAPEL ECG 80X30 PC/05 RLS	pacote	20	15,4	154,00

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se devido este item ter sido frustrado na Licitação de Medicamentos de 2024, necessita deste insumo para dar continuidade aos procedimentos ofertados à população.

4. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- O produto deve possuir registro na ANVISA e atender às normas de qualidade e segurança exigidas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (se houver)

Para assegurar que a contratação atenda às necessidades das unidade de saúde e esteja em conformidade com a legislação vigente, os seguintes requisitos devem ser observados:

- Qualificação Técnica:** A empresa fornecedora deve comprovar experiência na comercialização de materiais e produtos médicos, apresentando documentação que ateste sua capacidade técnica conforme especificações.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A empresa deve estar em situação regular com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, apresentando certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- Garantia de Qualidade:** O produto fornecido deve possuir registro na ANVISA e atender às normas de qualidade e segurança exigidas para medicamentos injetáveis.
- Prazo de Validade:** Os produtos entregues devem ter, no mínimo, 18 meses de validade a partir da data de entrega.
- Conformidade com a Especificação:** O produto deve ser fornecido conforme as especificações técnicas descritas no item 4 deste Termo de Referência.
- Responsabilidade pelo Transporte:** A empresa fornecedora será responsável pelo transporte seguro dos produtos



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

até o local de entrega, garantindo que as condições de armazenamento e manuseio sejam adequadas.

7. **Assistência Técnica:** Caso necessário, a empresa fornecedora deve oferecer assistência técnica para quaisquer dúvidas ou problemas relacionados ao uso do produto fornecido.
8. **Documentação Necessária:** A empresa deve fornecer, junto com a entrega dos produtos, a seguinte documentação:
 - Nota Fiscal
 - Certificado de Registro na ANVISA
 - Certificado de Qualidade do Produto

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa, na modalidade dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para a o fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A partir do recebimento da ordem de compra/empenho iniciará, para a Detentora da Ata, o prazo para a entrega dos produtos, que será de, no máximo, 20 (vinte) dias úteis.

Constatada qualquer irregularidade, a Detentora da Ata, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 2 (dois) dias, a partir da notificação, para realizar a substituição necessária.

O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a troca do produto não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição do bem.

Caso seja constatado que o objeto substituído permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição não será interrompida.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 616/2023, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas, e abrange os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura".

A fiscalização do Município poderá exigir a substituição do preposto da Detentora da Ata, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

8. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do produto e apresentação da Nota Fiscal, depois da entrega dos produtos e da liquidação do empenho, mediante a apresentação do termo de liberação de pagamento e/ou da guia de entrada de materiais a ser emitida pelo Setor de Saúde e das certidões negativas de débitos trabalhistas (CNDT), do FGTS e de débitos relativos a Créditos tributários federais e à dívida ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, as quais deverão estar atualizadas e em plena vigência.

O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente e ou Boleto Bancário em nome da licitante vencedora, informada pela mesma na proposta de preços, sendo que em hipótese alguma será realizado pagamento por outros meios, tais como cheque.

A licitante deverá manter atualizada essa conta corrente junto ao cadastro único do Município durante toda a vigência da ata de registro de preços.

Caso constatado, no momento do pagamento, a irregularidade quanto à manutenção das condições de habilitação, a licitante vencedora será notificada para que regularize a situação no prazo de 5(cinco) dias úteis, ou no mesmo prazo apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Saúde a depender de justificativa apresentada pela licitante vencedora.

Persistindo a irregularidade, a Saúde adotará as medidas necessárias ao cancelamento da ata de registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação.

Será cancelada a ata de registro de preços com a licitante vencedora irregular, salvo por motivo de economicidade, segurança municipal ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Saúde.

A não manutenção das condições de habilitação e qualificação constatadas a qualquer tempo poderão levar a aplicação de sanções e cancelamento da ata de registro de preços.

A licitante vencedora não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizer jus e /ou compensação na parcela final.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para assegurar a economicidade e a eficiência na aquisição do insumo, foram realizados orçamentos em empresas fornecedoras de medicamentos e materiais hospitalares onde que as empresas apresentaram melhor valor.

- Alfalagos
- Lm Medical
- Odonto e medic

Os orçamentos consideram a entrega do produto dentro do prazo e nas condições exigidas pelo município de Taiobeiras. O valor da aquisição de R\$ 18.926,60 está dentro do limite orçamentário disponível da secretaria municipal de saúde. O



10. SANÇÕES

11. CONCLUSÃO

Taiobeiras/MG, 22 de agosto de 2024